SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 718/2023 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 23129915-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **SANDRA MARIA NUNES PEREIRA,** Mat. 1441, inscrita no CPF sob nº 841.269.654-91, portadora da Carteira de Identidade nº 10493536 SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Certidão emitida em 09/11/2023, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, totalizando o período de 808 (oitocentos e oito) dias, correspondente a 2(dois) anos, 2(dois) meses e 18(dezoito) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 31 de Dezembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20240129120112.pdf
assinado por: idUser 266